



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	Nº 008/2023
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO VIDAL**

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 008/2023

SUBSTITUTIVA A EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2023

(PROCESSO 42458/2023 – EMENDA 230/2023)

(Mensagem do Executivo nº 39/2023)

Altera, no Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Cuiabá, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 1º. Altera, no Projeto de Lei que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2024”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão	22 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO	
Unidade	101 – Secretaria Municipal de Turismo	
Função	13 – Comércio e Serviços	
Sub-Função	391 – Turismo	
Programa	0021 – Fomento a Cultura e ao Turismo	
Sub (Proj/Ativ)	23.695.0021.2132 – Operacionalização e manutenção de serviços de turismo	
Despesa	4.4.00.00 - Investimentos	
Fonte	015000000750	
Descrição	Valor	
Recurso destinado exclusivamente para a implantação de turismo de base comunitária e para a implantação de totens informativos do app TURISMO CUIABÁ em espaços públicos (praças, parques, espaços turísticos).	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310038003000350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	Nº 008/2023
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO VIDAL**

Art. 2º. Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação no quadro abaixo:

Órgão	02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade	02.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função	04 - Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa de Trabalho	0014 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade	8005 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES
Natureza da Despesa	3.3.90 – Aplicações Diretas
Valor	<u>R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)</u>
Fonte	015001000750 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2023.

VER. SARGENTO VIDAL



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310038003000350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	Nº 008/2023
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO VIDAL**

JUSTIFICATIVA

A proposta pretende incentivar o fomento da economia de base comunitária, mediante ações descentralizadas com a valorização histórico-cultural dos bairros, bem como o incentivo á produção voltada ao turismo, ao artesanato, á produção de doces típicos, redes, violas de cocho, bebidas típicas e outros produtos que podem ser confeccionados, através dos mecanismos de coesão dentro da intersetorialidade, para que as secretarias municipais trabalhem em conjunto na geração de emprego, renda e desenvolvimento com base local e regional sob a supervisão da SMT e parceria com as Associações de Bairros e demais parceiros institucionais.

Outro projeto que a proposta pretende incentivar é a implantação de totens informativos do app **TURISMO CUIABÁ** em espaços públicos (praças, parques, espaços turísticos)

Assim sendo, a **APROVAÇÃO** da presente emenda impositiva é medida da mais lúdima e inteira justiça

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2023.

VER. SARGENTO VIDAL



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310038003000350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

